



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.657/15
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, datado de 15 de outubro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 28.10 a 04 de novembro de 2015, o servidor SAULO MORAIS DE ANDRADE, Analista do Ministério Público, Área Informática, do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício